

preparar, em um espaço de tempo bastante limitado, algumas centenas de milhares de supervisores para o exercício eficiente da complexa função de dirigir. Após as experiências preliminares efetuadas em algumas fábricas, o plano, batizado com o nome de "Training Within Industry Program", foi oferecido à indústria e logrou um sucesso extraordinário.

Por melhores que sejam os resultados obtidos com o emprêgo de determinados métodos de trabalho, o chefe deverá estar constantemente preocupado em introduzir modificações que produzam resultados ainda mais satisfatórios. Muitas vezes, uma tarefa é executada de um modo que, à primeira vista, parece o mais adequado. Se, no entanto, ela fôr submetida a um exame mais demorado, verificar-se-á que os métodos empregados

ainda deixam muito a desejar, ou que entre as diversas fases em que essa execução se pode desdobrar ainda há algumas passíveis de eliminação. Não há dúvida que, por mais eficiente que seja a execução de um trabalho, sempre haverá margem para modificações que redundem em economia de tempo e de esforço.

O treinamento dos supervisores não deve, portanto, pretender ensinar-lhes a executar o seu próprio trabalho, mas sim a examiná-lo com olhos diferentes, a pôr-se de quando em vez do lado de fora observando, como qualquer estranho o faria, os métodos que estão sendo empregados, os defeitos que persistem, os erros que ainda são cometidos e as fases que podem ser eliminadas sem prejuízo para a operação como um todo.

Quarta reunião mensal de 1944

"O sentido e a organização do S. E. N. A. I."

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial foi escolhido pela D. A. para assunto da quarta reunião de estudos do corrente ano. O Diretor regional da instituição, para o Distrito Federal e o Estado do Rio de Janeiro, Sr. J. Faria Gois Filho, foi o expositor do tema, que se subordinou ao título "O sentido e a organização do S. E. N. A. I.". Seu trabalho foi a seguir debatido pelos Srs. Paulo Horta Novaes, Diretor da Divisão de Ensino daquele Serviço, e Murilo Braga de Carvalho, Diretor da D. S. do D. A. S. P.

Transcrevemos, a seguir, na íntegra, a conferência e os debates dessa reunião de estudos.

*

* *

Falou o Sr. Faria Gois :

"Esta não é uma conferência, no exato sentido do termo. Os afazeres absorventes da administração não nos deixam tempo para exposições bem construídas, para as que apresentam temas acadêmicos ou para as que revelam pesquisas organizadas e pacientes.

Chamados para dirigir um dos empreendimentos mais oportunos e interessantes em relação ao nosso surto industrial, em período de dificuldades e de contingências especiais, geradas pela guerra, podemos apenas trazer um breve depoimento sobre a natureza e as condições da atividade que estamos desenvolvendo, sem análise maior dos princípios em que fundamentamos a nossa orientação, e sem referência a muitos dos aspectos do nosso trabalho.

De início, uma pergunta. Por que o SENAI? Qual o seu sentido?

Em todos os grandes núcleos industriais do mundo, tanto a formação quanto o aperfeiçoamento do operário qualificado supõem ter o aprendiz ou o trabalhador adulto de seis a oito anos de uma boa escola primária. Nos nossos grandes centros urbanos a média de permanência na escola elementar é de três anos. Baixa para dois, em meios de população mais rarefeita!

Este fenômeno tem muitas causas. Não é a menos importante a do nosso nível de riqueza, que tanto determina a redução de oportunidades escolares, como força o ingresso precoce do nosso jovem no trabalho.

O legislador que plasmou o atual sistema de ensino industrial previu, sem dúvida, essa contingência, estabelecendo duas hipóteses: a dos meninos que estão completando o seu curso regular para depois irem trabalhar e a dos que já estão empregados e ainda precisam de estudar. Os primeiros, terminado o curso primário, podem ingressar em uma escola industrial regular, mantida pelo governo, onde se processará a sua formação geral e profissional básica que, após a conquista do diploma, levá-los-á ao trabalho industrial; os outros, os que, premidos pelas circunstâncias da vida, foram obrigados a interromper os seus estudos e a se empregar nas fábricas, terão a oportunidade de "continuar" a sua formação humana e profissional em escolas criadas especialmente para tal fim.

Esse o sentido nobre e grandioso da lei, sejam quais forem os nomes dados aos diferentes cursos.

Na prática e nos termos da legislação vigente essa "continuação" de estudos e de aprendizagem técnica, em concomitância com o trabalho remunerado, é feita em uma escola mantida pela própria fábrica em que o menor ou o operário é empregado, ou em uma escola destinada a servir a diferentes estabelecimentos fabris. No primeiro caso, a

escola é custeada exclusivamente pelo estabelecimento que a criou para os seus empregados. No segundo, contribuem as firmas para as despesas de escolas comuns a todos.

Para organizar e manter as escolas comuns a vários empregadores e orientar as privativas de uma grande empresa, criou a lei um organismo especializado que é o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

E agora, outra indagação. Em que extensão essa oportunidade escolar é oferecida?

Os cursos organizados pelo SENAI se destinam, de acordo com a lei:

- a) aos aprendizes de ofícios;
- b) aos menores de 14 a 18 anos que, na indústria, se dedicam a trabalhos auxiliares;
- c) aos maiores de 18 anos que desejam realizar, em curso rápido, a aprendizagem de uma técnica determinada;
- d) aos operários adultos de todos os tipos, especialmente artífices, que desejam aperfeiçoar as suas condições de trabalho.

Vale acentuar a visível intenção da lei de dar ênfase à formação de novos artífices, indispensáveis à expansão e ao aperfeiçoamento da nossa indústria. Estima-se entre 10% e 15% a percentagem desse tipo de operários. Fixando em 5% do total de operários qualificados o número mínimo de menores aprendizes de ofícios a serem empregados nas oficinas e a serem matriculados no SENAI, estimou a lei nessa percentagem a parcela de contribuição do nosso órgão, na renovação dos operários qualificados das nossas fábricas.

Pode ocorrer, como agora, a necessidade urgente de abastecer o nosso mercado de trabalho de artífices, ainda que de formação menos completa. E' a esta hipótese que os cursos de "formação rápida" para maiores de 18 anos vêm atender.

A margem com que o SENAI procurará beneficiar os demais tipos de trabalhadores será função dos recursos disponíveis, depois de atendida a parte vital, que é a da mão de obra qualificada.

Em verdade, merece o preparo do artífice que se lhe dê atenção especial. A mecanização crescente e maravilhosa da indústria gera um fato bem conhecido: quanto mais intensa ela se faz, mais alta se torna a percentagem de manipuladores e atendentes de máquinas e menor o de artífices, no cômputo geral da população operária.

Há indústrias que utilizam de 60% a 90% dos seus obreiros na manipulação pura e simples de alavancas, chaves e ligações de fácil manejo. As máquinas é que fazem tudo ou quase tudo.

Por outro lado, essa mesma mecanização intensa impôs a necessidade imperiosa de um certo número de trabalhadores que constroem, montam, conservam e reparam as máquinas, cada vez mais engenhosas e complexas, percentagem pequena no total de homens da indústria, mas cujo grau de formação deve ser cada vez melhor.

Ao artífice dos nossos dias pede-se a capacidade de realizar uma série de operações, com ferramentas manuais ou com "máquinas-ferramentas"; o uso de medidas, inclusive micrométricas, as quais reclamam no mínimo o manejo seguro das quatro operações, de frações, de proporções e de aparelhos de medida; o conhecimento de como se comportam os materiais a serem transformados na produção, em face dos fenômenos naturais e diante do trabalho de transformação exercido pelas ferramentas e pelas máquinas. Esse conhecimento se apoia no estudo de certos processos físicos ou químicos da natureza, bem como nos utilizados na usinagem dos materiais. Por último, deve o artífice saber usar uma linguagem especial e convencional em que se entendem os que projetam e os que executam: o Desenho.

Vê-se, logo, conseqüentemente, que a sua formação deve ser longa e sistemática, implicando um treino manual daquelas operações de que falamos acima, do uso de instrumentos de medida, como uma aprendizagem de tipo escolar de uma certa parte da matemática elementar, das ciências gerais, da tecnologia e do desenho. E' evidente que isto é apenas um esquema da sua formação.

A existência de bons mestres de ofício decorre, por sua vez, da existência de artífices bem formados. Em regra, é por promoção que um trabalhador atinge a tal posto, isso após longos anos de experiência no trabalho, no qual revelou, além de primor técnico, qualidades de direção. Em alguns países altamente industrializados, os mestres de ofício atingem essa função mediante exame rigoroso, para o qual organizam as escolas cursos especiais a serem frequentados por operários peritos e experientes.

Acreditamos que os cursos de aperfeiçoamento do SENAI, de que já falamos, na prática, venham a servir também a esse desideratum.

A tarefa atribuída ao SENAI é, pois, extensa. Mas é, sobretudo, complexa, e certamente diversa, na sua maneira de ser, da dos órgãos de educação regular do governo. Trata-se de agir no campo da iniciativa privada, na intimidade do mecanismo industrial, no interior de estabelecimentos fabris, sob formas, dimensões e objetivos os mais variados, sem interferir com os ritmos e os interesses legítimos da produção.

Por isso mesmo concebeu-o o governo, com a colaboração dos próprios industriais, como órgão *sui generis*, pela sua origem e fins estatais e pela sua textura idêntica à das instituições privadas.

Trata-se de um aparelho capaz de realizar a tarefa de formar homens para as fábricas, em contacto direto com as mesmas, com características de plasticidade que o tornem capaz de se adaptar aos ritmos próprios da produção e às múltiplas situações que a mesma apresenta, auscultando as necessidades dela, as suas tendências, os seus reclamos, evoluindo, quando necessário, ampliando a sua capacidade de formação, segundo o crescimento da produção, ou reduzindo-a, segundo o decréscimo do mercado de trabalho.

Por tudo isso é que a lei fixou três pontos que dão à estrutura do SENAI fisionomia peculiar. Primeiro, o decreto deu à indústria o direito de *organizar* o SENAI através da Confederação Nacional da Indústria, a quem coube elaborar o seu regimento; segundo, a lei conferiu a essa Confederação o direito de *administrar* o SENAI, assegurando-lhe o poder de nomear os seus diretores e de deliberar sobre assuntos vitais; terceiro, a lei atribuiu à indústria o encargo de *manter* o SENAI por meio de contribuições compulsórias de todas as firmas empregadoras, obrigadas a recolher aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões 1% da folha de salário pago a todos os empregados, recolhimento esse que se transfere automaticamente para o Banco do Brasil, à ordem da administração do SENAI.

Os objetivos de plasticidade, a que acima aludimos, inculcaram o princípio de uma grande descentralização administrativa no SENAI. O seu plano administrativo se projeta através de um grande órgão nacional de coordenação, orientação e controle, denominado Departamento Nacional, assistido por um "Conselho" de caráter nacional e por órgãos locais de execução, possuidores de grande autonomia, mas controlados, por sua vez, por "Conselhos Regionais". Estes órgãos, denominados "Departamentos Regionais", mantêm as divisões técnicas e administrativas necessárias. As do nosso estão organizadas da seguinte maneira:

Divisão de Cadastro, Matrícula e Frequência

Funções:

- a) — Cadastro dos estabelecimentos industriais existentes no Distrito Federal, Estado do Rio, sua especialidade, número de empregados, suas ocupações, localização, etc.
- b) — Visita aos estabelecimentos industriais para verificação do pagamento das contribuições e da matrícula dos menores nas escolas.
- c) — Processamento de multas e execução das mesmas, nos casos previstos de infração da lei.
- d) — Controle da frequência escolar e aplicação das medidas necessárias à sua regularidade, com levantamento da estatística da matrícula e da frequência.

Divisão de Seleção

Funções:

- a) — Estudos sobre ocupações encontradas na indústria e análise de profissões, para planejamento da seleção e preparo da mão de obra.
- b) — Seleção dos aprendizes, trabalhadores menores e operários adultos, candidatos aos cursos do SENAI; medidas de aptidão e capacidade física; homogeneização de turmas.
- c) — Medidas do rendimento escolar e testes diagnósticos para orientação do ensino e promoção dos alunos.

- d) — Orientação profissional para menores que terminaram a escola primária e que desejam uma colocação na indústria.
- e) — Orientação de aprendizes, trabalhadores menores e operários que desejam ou necessitam mudar de emprego.
- f) — Orientação dos aprendizes e trabalhadores menores, alunos do SENAI, nos seus problemas de saúde.
- g) — Seleção dos funcionários e professores do SENAI.

Divisão de Ensino

Funções:

- a) — Planejamento dos cursos — seu objetivo, extensão e dosagem dos programas, períodos, horários, distribuições dos professores, instalações, material escolar.
- b) — Elaboração escrita de planos de ensino, de instruções para professores, de séries metódicas de oficina, de quadros demonstrativos, de bibliografias, monografias, etc., destinados a orientar os professores e a assegurar aos alunos elementos de estudo.
- c) — Orientação especializada e técnica do trabalho do professor na classe e do instrutor nas oficinas e orientação das atividades educacionais extra-curriculares.
- d) — Elaboração e aplicação de escolaridade em colaboração com a Divisão de Seleção.
- e) — Estatística de movimento e rendimento escolares.

Divisão de Administração

Funções:

- a) — Protocolo.
- b) — Controle do Pessoal.
- c) — Controle do Material, Compras e Almoxarifado.
- d) — Contabilidade.

A AÇÃO DO S.E.N.A.I.

Falamos até aqui da razão de ser do SENAI; do seu sentido e da sua organização. Do que ele fez em pouco mais de ano e meio, no setor ao nosso cargo (Distrito Federal e Estado do Rio), podemos dar-vos uma breve impressão.

Começamos por um levantamento das indústrias existentes em nossa área de ação, do número de fábricas, sua especialidade, sua localização, número de empregados, especialidades e outros dados essenciais. Valeu-nos nesse particular a cooperação valiosíssima do Instituto dos Industriários.

Dos dados apurados juntamos os seguintes :

<i>Distrito Federal</i>	<i>N.º de empregados</i>	<i>N.º de empregadores</i>
Indústrias da Alimentação	20.888	917
Indústrias do Vestuário	16.362	3.128
Indústrias da Construção e do Mobiliário	46.186	2.361
Indústrias Urbanas	962	162
Indústrias Extrativas	1.796	130
Indústrias de Fiação e Tecelagem.	29.344	196
Indústrias de Artefatos de Couro..	1.608	136
Indústrias de Artefatos de Borracha	648	93
Indústrias de Joalheria e Lapidação de Pedras Preciosas	1.069	239
Indústrias Químicas e Farmacêuticas	12.118	1.003
Indústrias do Papel e Papelão....	2.420	101
Indústrias Gráficas	6.612	315
Indústrias de Vidro, Cristais, Espelhos, Cerâmica, Louça e Porcelana	2.951	147
Indústrias Mecânicas e de Material Elétrico	15.755	1.253
Indústrias Diversas	707	64
Indústrias por especificar	5.245	843
TOTAIS.....	164.649	11.088

<i>Estado do Rio (*)</i>	<i>N.º de empregados</i>
Indústrias da Alimentação	8.722
Indústria do Vestuário	1.425
Indústrias da Construção e do Mobiliário....	23.538
Indústrias Urbanas	30
Indústrias Extrativas	1.454
Indústrias de Fiação e Tecelagem.....	15.944
Indústrias de Artefatos de Couro.....	257
Indústrias de Artefatos de Borracha.....	43
Indústrias de Joalheria e Lapidação de Pedras Preciosas	24
Indústrias Químicas e Farmacêuticas	1.473
Indústrias do Papel e Papelão	829
Indústrias Gráficas	583
Indústrias de Vidros, Cristais, Espelhos, Cerâmica de Louça e Porcelana	1.271
Indústrias Mecânicas e de Material Elétrico.	1.384
Indústrias Diversas	94
Indústrias a especificar	1.360
TOTAL.....	58.431

(*) Dados obtidos em 1943, do Serviço de Estatística do Estado do Rio.

Após o estudo do campo de ação, desenvolveu o SENAI trabalho intenso na instalação das primeiras escolas em prédios adaptados, no Rio, em Petrópolis e Friburgo. Em Niterói os primeiros cursos vêm sendo ministrados, em caráter provisório, na Escola Henrique Lage (em virtude de acôrdo).

Hoje já se acham em pleno funcionamento as seguintes escolas de aprendizagem industrial :

- Escola n.º 1 — à rua 24 de Maio — São Francisco Xavier.
- Escola n.º 2 — à rua Bela — São Cristóvão.
- Escola n.º 3 — à Avenida Pedro II — Fábrica Hime.
- Escola n.º 4 — à rua Japarutuba, em Bangú — Fábrica Bangú.
- Escola n.º 5 — à rua Guimarães Junior, em Niterói.
- Escola n.º 6 — à Avenida Washington Luiz, em Petrópolis.
- Escola n.º 7 — à Avenida Bingen, em Petrópolis, nos Pavilhões da Exposição Permanente de Produtos do Estado do Rio de Janeiro.
- Escola n.º 8 — na Cascatinha, em Petrópolis — Companhia Petropolitana.
- Escola n.º 9 — à Avenida Conte Bittencourt, em Friburgo.
- Escola n.º 10 — em Triagem — Cia. Carrís, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro.

Em condições de próxima abertura há as seguintes escolas :

- Uma à rua da Alegria, em São Cristóvão;
- Uma à rua Costa Lobo, em São Cristóvão;
- Quatro da Cia. Leopoldina Railway, em diversos pontos da sua rede;
- Uma da Panair do Brasil.
- Em estudos acham-se os planos da Fábrica de Tecidos Confiança América Fabril.

Os cursos já organizados pelo SENAI são os seguintes :

Cursos de formação rápida de operários monotécnicos (em 5 meses) : — Limador, Solda elétrica, Torneiro mecânico, Carpinteiro e Fresador.

Cursos de aperfeiçoamento para trabalhadores adultos (de 5 a 10 meses) : — Leitura e desenho de metal, Leitura e desenho de madeira, Matemática de oficina, Tecnologia de madeira, Tecnologia de medidas, Tecnologia de metais; Rôscas e engrenagens, Eletrotécnica, Desenho geométrico e projetivo, Desenho Técnico, Desenho de máqui-

Observação — Não estão incluídos nos quadros acima os empregados das empresas que não contribuem para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. As Companhias Carrís, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, por exemplo, com 23.000 empregados, e a Leopoldina Railway, com 11.600, estão neste caso, bem como as demais de transportes e cargas. O acréscimo destes dados eleva o número de empregados a serem considerados pelo SENAI, no Distrito Federal e Estado do Rio, para cerca de 300.000.

nas, Desenho de obras em madeira, Desenho de móveis, Tecnologia e Desenho de Ferramentas.

Cursos para aprendizes de 14 a 18 anos (3 anos) : — Limador, Torneiro, Carpinteiro, Marceneiro, Tecelagem, Gravação e Fiação, Linguagem, Cálculo de Oficinas, Ciências aplicadas e Desenho.

Curso para trabalhadores menores (14 a 18 anos) : — Linguagem, Cálculo, Ciências aplicadas e Desenho.

Pode imaginar-se a soma de trabalhos administrativos e técnicos para que tarefa deste tipo tenha início e seja conduzida com sucesso. As pessoas familiarizadas com os problemas de administração escolar saberão estimar as dificuldades encontradas na solução de problemas como aquêle com que nos defrontamos. Começemos pelo da matrícula e frequência dos menores espalhados por mais de dez mil estabelecimentos só no Distrito Federal, distribuídos pelos centros urbanos, subúrbios e, muitas vezes, pela zona rural. A assiduidade dos menores, que alternam os seus estudos com o trabalho, e a conjugação dos interesses da escola, do patrão e dos jovens constituem um dos capítulos mais sérios da nossa atividade.

Para dar-lhe solução foi preciso montar um mecanismo especial, a "Divisão de Matrícula, Cadastro e Frequência", a que já nos referimos, provida de um corpo de visitantes.

O serviço de seleção implica estudos e pesquisas pacientes e lentas. Os jovens que recebemos ou já escolheram ou foram levados a escolher uma profissão, algumas vezes em caráter provisório. A primeira contribuição do SENAI será, conseqüentemente, a de prepará-los para essas profissões, ou para outras, nos casos de contra-indicações para o trabalho a que se entregam, ou, ainda, quando revelarem qualidades que permitam maior sucesso ou melhor aproveitamento em outros ramos de atividades.

Assim, o problema que se apresenta ao SENAI, no momento, é menos de *seleção* que de *orientação profissional*. No futuro, é possível, entretanto, que o ingresso do menor, como empregado de uma empresa industrial, possa vir a ser feito mediante seleção profissional prévia, com a colaboração dos órgãos técnicos do SENAI.

Outro problema existente em nossos cursos é o das diferenças de desenvolvimento dos candidatos, em virtude das variações de idade entre 14 e 18 anos. Também merece especial atenção o desnivelamento no que se refere à escolaridade anterior. Os nossos alunos se distribuem em quatro grupos: os que concluíram o 2.º ano elementar, os que completaram o 3.º e o 4.º e os que receberam o diploma do 5.º. É evidente a impossibilidade de misturar todos esses alunos em turmas, sem levar em conta as diferenças de nível e de preparo anterior. Duas providências se impõem entre outras: 1.ª a de construir programas de níveis diferentes; e 2.ª a de organizar turmas homogêneas.

Os problemas expostos impõem a necessidade de instrumentos destinados a medir o indivíduo, vale dizer, os seus dotes para o trabalho e os seus interesses, e a de fixar o seu grau de conhecimentos formais e desenvolvimento mental.

A elaboração desses instrumentos de medida oferece condições peculiares. É inteiramente possível importarmos do estrangeiro aparelhos de observação e de mensuração usados na física, na química e na história natural. O mesmo não se dá com a maioria dos instrumentos utilizados pela psicologia na medida do indivíduo, sobretudo nas análises mais profundas das funções físico-psíquicas mais importantes, que devem ser adaptados às condições do meio social a que pertencem os indivíduos que vão ser medidos, o que implica, necessariamente, em longos trabalhos de pesquisa.

Em monografia, já a ponto de ser posta em circulação, da autoria do técnico Otávio Martins, Diretor da Divisão de Seleção, vem exposta uma primeira contribuição do nosso Departamento na construção de um teste adequado a alguns dos nossos objetivos.

A nossa Divisão de Ensino, sob a direção do Dr. Paulo Novaes, vem desenvolvendo uma atividade magnífica no estudo das necessidades técnicas da mão de obra da nossa indústria, na organização de cursos a elas adequados, na instalação de oficinas de aprendizagem, na seleção de professores e instrutores e na montagem de um valioso sistema de orientação e controle do ensino ministrado.

Essa função, de importância fundamental, é exercida por um corpo de professores especializados em suas matérias ou em um conjunto de ofícios. Cabe-lhes elaborar o conteúdo das lições, os tipos de exercícios práticos, as instruções e orientação de aulas, distribuídas em folhas mimeografadas aos professores e instrutores. O mesmo acontece com exercícios de oficinas cujas séries são previamente desenhadas e distribuídas.

É também função deles observar as aulas e orientar os professores através de conferências individuais ou reuniões. Periódicamente, os nossos "supervisores" aplicam provas objetivas, as quais, mediante tabulação conveniente, permitem análises diagnósticas do rendimento escolar e inculcam as soluções "remediais" adequadas.

No ano findo chegamos a ter em nosso setor 2.533 operários e aprendizes em todos os nossos cursos, o que representa cifra apreciável para o primeiro ano de vida de uma instituição que procura abrir escolas onde não há prédios disponíveis, montar oficinas em plena guerra e obter instrutores especializados na própria massa de operários que pretendemos aperfeiçoar.

No corrente ano deverá atingir a cinco mil alunos a nossa matrícula.

Não é sem propósito referir a aquisição, já ultimada pelo SENAI, de uma boa área em São Cristóvão, excelentemente localizada para a construção de um grande centro de preparo de mão de obra industrial. O seu planejamento, entregue ao talento de Marcelo e Milton Roberto, prevê a possibilidade de frequência de quatro mil aprendizes da indústria em cursos diurnos de tempo parcial e de três mil operários adultos em cursos noturnos. Quando essa grande escola estiver ultimada poderemos aproximar-nos dos dez mil alunos em toda a nossa Região.

Muito haveria que dizer das realizações do SENAI em outras regiões industriais do País, como o Estado de São Paulo, o Paraná, o Rio Grande, Minas Gerais e Pernam-

buco, sedes de administrações semelhantes à nossa e dirigidas com entusiasmo e êxito.

Será esse assunto para outra oportunidade oferecida à pessoa com responsabilidades no plano nacional de ação do SENAI”.

*
* *

Disse o primeiro debatedor, Sr. Paulo Horta Novais :

“Vejo, no sentido e na organização do SENAI, tal como acabam de ser expostos, uma dualidade de propósitos que poderia ser interpretada como indefinição quanto ao âmbito e à profundidade de sua ação. Creio ser de interesse geral um maior esclarecimento a esse respeito.

Hé, penso, um aspecto do SENAI que é puramente de ação educativa de ordem geral, exercida por um órgão estatal, através de um mecanismo escolar. E’ o que sinto na idéia do SENAI como escola de continuação, tendo cursos regulares de matérias de cultura geral, sem conteúdo industrial específico. E’, igualmente, o que se traduz no mecanismo de aulas, ano letivo, férias, etc. Dentro desse aspecto, o SENAI parece agir como órgão complementar do sistema educacional do país, adaptado ao meio industrial.

O outro aspecto do SENAI é o relativo às atividades educacionais especificamente industriais, exercidas através de organizações intimamente ligadas à indústria. Sob esse aspecto, o SENAI funciona como órgão de promoção e de orientação, exercendo uma função complementar na vida industrial.

Não é fácil caracterizar esta modalidade de ação do SENAI. Posso encontrá-la nos programas de treinamento de algumas empresas industriais e em alguns cursos marcadamente específicos. Creio que o seu desenvolvimento se fará seguindo três linhas principais.

A primeira corresponde à organização por tipo de indústria, em íntima ligação com as associações patronais correspondentes. Esta organização é provável no caso de várias empresas que tenham atividade principal definida e igual, e seria realizada praticamente por várias escolas independentes: escola de confeitaria, escola de cerâmica, escola de joalheria, etc., ou por uma grande escola, tipo escola profissional clássica. Dadas as condições atuais da atividade industrial, as escolas cuidariam também da preparação dos agentes administrativos e comerciais de cada ramo da indústria, afastando-se do tipo de escola de ofício, que não corresponde à realidade atual.

A segunda linha corresponde às organizações regionais, em ligação com as autoridades locais ou com as associações patronais de âmbito de ação regional. Esse tipo de organização corresponde aos centros industriais pequenos ou concentrados.

A terceira linha é a dos programas de formação de pessoal, particulares a cada empresa, e que já podemos ver em grandes entidades industriais.

A dificuldade em dar forma concreta ao segundo aspecto do SENAI, o aspecto especificamente industrial, parece levar a uma tentativa para enquadrá-lo exclusivamente nos moldes escolares, com os quais estão familiarizados os educadores, confundindo-o, até certo ponto, com o primeiro aspecto, o de educação geral.

Os métodos da escola clássica funcionam com dificuldade nas sociedades em transição. Na indústria as flutuações são enormes, quer quanto à quantidade, quer quanto ao tipo e qualidade de ensino necessário. Sujeitar a educação técnica para a indústria aos métodos rígidos da educação geral parece, assim, impraticável.

Posso, pois, perguntar ao conferencista: No caso de ser correta a análise dos dois aspectos fundamentais do SENAI, que se pode esperar quanto à sua importância relativa, no futuro?”

*
* *

Comentou o Sr. Murilo Braga de Carvalho :

“O Autor diz :

“A tarefa atribuída ao SENAI é, pois, extensa. Mas é, sobretudo, complexa, e certamente diversa, na sua maneira de ser, da dos órgãos de educação regular do governo. Trata-se de agir no campo da iniciativa privada, na intimidade do mecanismo industrial, no interior de estabelecimentos fabris, sob formas, dimensões e objetivos os mais variados, sem interferir com os ritmos e os interesses legítimos da produção”.

Pergunta-se: Os órgãos de educação regular do governo, na parte referente à educação industrial, terão objetivos diferentes, à vista da própria argumentação que procura desenvolver o Autor? Interferirão nos interesses legítimos da produção?

O Autor, aliás, robustece a nossa dúvida, quando diz :

“Trata-se de um aparelho capaz de realizar a tarefa de formar homens para as fábricas, em contacto direto com as mesmas, com características de plasticidade que o tornem capaz de se adaptar aos ritmos próprios da produção e às múltiplas situações que a mesma apresenta, auscultando as necessidades dela, as suas tendências, os seus reclamos, evoluindo, quando necessário, ampliando a sua capacidade de formação, segundo o crescimento da produção, ou reduzindo-a, segundo o decréscimo do mercado de trabalho”.

Poderemos daí concluir com exatidão que a educação industrial mantida pelo governo não está capacitada para preencher esses mesmos objetivos?

*
* *

Como se compreender o funcionamento do SENAI ao lado da administração da educação mantida pelo governo? Que relações deverão existir? Como se compreenderá essa duplicação de órgãos com a mesma finalidade?

Com efeito, as escolas industriais estão mantidas para fornecer trabalhadores para as fábricas, e o SENAI mantido para, também, fornecer esses trabalhadores”.

*
* *

Novamente com a palavra, o Dr. Faria Gois respondeu, em improviso, aos comentários feitos a suas afirmações.